



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 064/2020 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 008/2020 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO CONTENDO: 6 SALAS DE AULA, SALA DE INFORMÁTICA, REFEITÓRIO, COZINHA, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO (COMUM E PNE), SALA DOS PROFESSORES, DIRETORIA, SECRETARIA, BIBLIOTECA, PÁTIO COBERTO, D.M.L., SETOR DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA E JARDIM, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **MARTINELLI CONTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ 13.950.465/0001-55, com sede na Rua Padre Josefinos, nº 386, na cidade de Marilândia do Sul, CEP: 86.825-000, estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor Osmar Martinelli Junior portador da cédula de identidade R.G. nº 75392699 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 47.011.479-74, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na proposta da **CONTRATADA**, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR.**

Conforme **PARECER JURÍDICO Nº 116/2022 do PARANACIDADE**, parecer Jurídico e parecer Técnico do Município em anexo ao processo, a adequação acarretará um acréscimo no valor de R\$ 165.178,48 ( cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e uma supressão no valor de R\$ 59.773,30( cinquenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), portanto, o valor aditivado é de 105.405,18 (cento e cinco mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), passando a ser o valor contratado de R\$ 1.268.373,55 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 1.373.778,73 (um milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), do contrato 064/2020, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 27 de Abril de 2022.

---

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR  
CONTRATANTE

---

Osmar Martinelli Junior  
MARTINELLI CONTRUTORA LTDA – ME  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**